

Código 1871 - É obrigatória a prestação da informação de etnia e raça no cadastro dos trabalhadores

Código: 1871

Descrição: É obrigatória a prestação da informação de etnia e raça no cadastro dos trabalhadores, conforme Lei nº 14.553, de 20/04/2023. A opção [6 - Não informado] não poderá ser informada no campo caso a data do evento seja igual ou maior que 22/04/2024.

Solução: Preencher no cadastro do sócio/autônomo a informação de raça e cor

Revision #2

Created 30 October 2025 12:56:24 by ProjetosD

Updated 31 October 2025 13:21:54 by ProjetosD